



DECRETO N° 010, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

*Dispõe sobre a nomeação dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados para composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, gestão 2026-2028 de Demerval Lobão, os seguintes membros:

#### REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
TITULAR: MAURICIANE DA CRUZ MOURA DA COSTA (CPF: 030.581.123-19)  
SUPLENTE: VANESSA FRAZÃO PAZ (CPF: 078.973.833-01)

REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TITULAR: SELDA MARIA SILVA (CPF 818.037.213-91)  
SUPLENTE: VALDINEIDE DA CRUZ LOIOLA (CPF 450.669.733-20)

REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TITULAR - PEDRO HENRIQUE LOPES DE MORAIS (CPF 057.606.853-50)  
SUPLENTE - IOLANDA JAYNARA MORAES DA COSTA (CPF 069.861.263-95)

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTE IGREJA EVANGÉLICA  
TITULAR: NATHANYARA APARECIDA DE CASTRO PESSOA (CPF: 059.303.773-16)  
SUPLENTE: ROSEMARY GOMES DA SILVA ROCHA (CPF: 273.855.073-87)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO  
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000  
CNPJ: 06.554.885/0001-57



#### REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO OLHO D'ÁGUA

TITULAR - MARIA MENDES FRAZÃO (CPF 412.483.413-68)  
SUPLENTE - SAVINA MARIA FRAZÃO VERAS (CPF 070.645.123-60)

#### REPRESENTANTE IGREJA CATÓLICA

TITULAR: PEDRO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA (CPF: 024.219.833-06)  
SUPLENTE: MARINALVA LIMA DE MORAIS VERA CRUZ (CPF: 490.748.653-72)

Art. 2º. O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como "serviço relevante prestado ao Município de Demerval Lobão".

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão-PI, 11 de Fevereiro de 2026.

*Luis Gonzaga de Carvalho Junior*  
Luis Gonzaga de Carvalho Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO  
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000  
CNPJ: 06.554.885/0001-57



RESOLUÇÃO N° 001/ 2026, de 14 de janeiro de 2026.

*Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Plano de REPROGRAMAÇÃO de saldos referentes aos Recursos transferidos pelo FNAS ao FMAS do Município de Paquetá do Piauí, datados em conta no dia 31 de dezembro de 2025.*

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Paquetá do Piauí, no uso das suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia 14 de janeiro de 2026, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.043/2024, de 24 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO, a necessidade de reprogramar saldos existentes em contas do FMAS, datadas do dia 31 de dezembro de 2025.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Reprogramação de saldos dos recursos oriundos de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do Município de Paquetá do Piauí, conforme análise do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Conselho Municipal de Assistência Social de Paquetá do Piauí, 14 de janeiro de 2026.

*Raionilda da Silva Holanda*  
Raionilda da Silva Holanda  
Presidente do CMAS  
Paquetá do Piauí



RESOLUÇÃO N° 002/ 2026, de 14 de janeiro de 2026.

*Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Plano de REPROGRAMAÇÃO de saldos referentes aos Recursos transferidos pelo FEAS ao FMAS do Município de Paquetá do Piauí, datados em conta no dia 31 de dezembro de 2025.*

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Paquetá do Piauí, no uso das suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia 14 de janeiro de 2026, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.043/2024, de 24 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO, a necessidade de reprogramar saldos existentes em contas do FMAS, datadas do dia 31 de dezembro de 2025.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Reprogramação de saldos dos recursos oriundos de repasses do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS do Município de Paquetá do Piauí, conforme análise do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Conselho Municipal de Assistência Social de Paquetá do Piauí, 14 de janeiro de 2026.

*Raionilda da Silva Holanda*  
Raionilda da Silva Holanda  
Presidente do CMAS  
Paquetá do Piauí